



Publicado no
quadro de avisos
em 19/03/2009
Niana

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 18 DE MARÇO DE 2009

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO RELATIVO AO
REQUERIMENTO Nº. 007/2009"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IX do Regimento Interno e;

Considerando, os termos do **Requerimento nº. 007/2009**, firmado em data de 16 de Março de 2009, pelos vereadores José Joaquin Stein, Paulo Lovatti Junior e Gabriela Stockl Ronchi, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, nos anos de 2005 a 2008;

Considerando, a reunião entre esta Presidência e os Senhores vereadores da Câmara em data de 17 de Março de 2009, com a finalidade de escolher os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando, os termos da Ata lavrada em 17 de Março de 2009 onde registra a designação dos membros da CPI;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os vereadores abaixo descritos para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objetivo apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Poder Executivo Municipal, na forma do Requerimento nº. 007/2009:

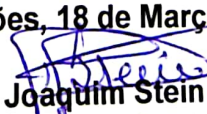
- Sergio Stein - Presidente
- João Cabral Rodrigues Conciglieri - Secretário
- Abel Luiz Bungenstab - Relator

Art. 2º – O prazo para apuração dos fatos, conforme consta no Requerimento nº. 007/2009, criador da CPI, será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 18 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Sala das Sessões, 18 de Março de 2009


José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo